

MEDICAMENTOS LTDA, conforme a classificação das propostas apresentadas e a homologação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, de 15.03.2007, página 20. OBJETO: aquisição de 164.400 comprimidos do medicamento Fenitoína 100mg, descrito no item I – Do Objeto, das Condições Gerais. PRAZO DE VALIDADE DOS PREÇOS REGISTRADOS: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação da Súmula no DOE. VALOR TOTAL: R\$8.220,00(Oito mil e duzentos e vinte reais). RECURSO:

	SES	SUSEPE	FPERGS
Recurso	0006	001 e 006	001
U. O.	20.95	12.02	48.01
Atividade	6286	6128 e 6144	4367
Elemento	3.3.90.30.3018	3.3.90.30.3018	3.3.90.30.3018

Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde Substituto

Código 282685

ATO DE "EX OFFÍCIO" nº 018/2007, Processo: 55091-20.00/05.6, celebrado em 21.05.2007, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA – FILIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. OBJETO: Prorrogar até 10/05/2008, o prazo de VIGÊNCIA do Convênio nº 024/2005, previsto na Cláusula Quinta – Da Vigência, do Convênio original, tendo em vista que houve atraso de 346 (trezentos e quarenta e seis) dias no repasse do recurso financeiro à Instituição.

Fica retificada a súmula publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul em 11 de maio de 2007, referente ao TCT 002/2007, processo: 31350-20.00/07.5, no que tange ao OBJETO que é proporcionar através da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, e não como constou.
Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde

Código 282686

A 2ª Coordenadoria Regional de Saúde, da Secretaria do Estado do Rio Grande do Sul, por seu Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme o parágrafo único do artigo 25 da Portaria 344/98 e artigo 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINÓICAS, constantes da relação C-2 Portaria SVS/MS 344/98 o seguinte estabelecimento:
Nº de cadastro: 4 /2007

Razão Social: Isaías Baptista Ilha Filho
Endereço: Rua Distrito Federal, nº 595 / 1 Charqueadas - RS
CNPJ : 05512046 / 0001-03

Código 282695

DECISÕES

A Coordenação do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data 18/05/2007, em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977.

Autuado: **PHARMADERMOS LTDA**

Endereço: Av. Cel. João Batista da Silveira e Souza, 120 loja 01 e 03
Município: Cachoeirina/RS

Processo: 110856-2000/06-0

Tipificação das Infrações: Art.10 e 12 caput da Lei Federal 6.360 de 23/09/76 c/c o Art. 11 e 14 caput do Decreto 79.094 de 05/01/77 c/c condições gerais do anexo de Boas Práticas de Dispensação para Farmácia e Drogaria da Resolução n.328 de 22/07/99 c/c Art. 10, inciso IV e XXIX, da Lei Federal 6.437 de 20/08/77.

Decisão Final: Julgada procedente a autuação

Penalidade Imposta: **INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Código 282690

A Coordenação do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde da 1ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data 18/05/2007, em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977.

Autuado: **LUIZ CLÁUDIO VOLTZ**

Endereço: Rua Imbuí, 490 sala 03 Bairro Imbuí
Município: Cachoeirina/RS

Processo: 71945-2000/06-3

Tipificação das Infrações: Art.15, 17 e 25 da Lei Federal 5.991 de 17/12/73 c/c Art. 574 do Decreto Estadual 23.430/74 c/c Art. 10, inciso IV e XXIX, da Lei Federal 6.437 de 20/08/77.

Decisão Final: Julgada procedente a autuação

Penalidade Imposta: **INTERDIÇÃO DO ESTABELECIMENTO**

Código 282691

Em cumprimento ao disposto no Art. 37, da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada(s) na data de 21/05/2006

Autuado: Dolores Boniatti

Data da Autuação: 13/10/2006

Data da Decisão Final: 30/04/2007

CNPJ ou CPF 07.572.484/0001-82

Processo nº : 070317-2000/06-7

Localidade: Alvorada

Tipificação da Infração: Artigo 10 Inciso I, IV, XIX da Lei Federal 6437/77, Artigo 2º, 8º e 12 da Lei Federal 6360/76,

Decisão Final: 1) Interdição de Estabelecimento Sob Vigilância Sanitária (Termo de Interdição nº 23-06)

2) Apreensão e inutilização de produtos (Termo nº 36-06)

Código 282692

A Coordenação da Divisão de Vigilância Sanitária da 14ª CRS - Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processo(s) Administrativo(s) Sanitário(s), registrada na data 21/05/2007, em cumprimento ao art. 37, da Lei Federal n.º 6.437, de 20 de agosto de 1977.

Autuado: Marilete Walcher

Data da Autuação: 06/12/2006

CNPJ ou CPF: 04.067.016/0001-72

Processo n.º:074626-20.00/06-0

Localidade: Santa Rosa/RS

Tipificação da Infração: art. 10, inciso IV da Lei Federal n.º 6.437/77.

Decisão Final: Julgada procedente a autuação

Penalidade Imposta: ADVERTÊNCIA

Autuado: Fundação Municipal de Saúde – Hemocentro Regional

Data da Autuação: 22/07/2003

CNPJ ou CPF: 01.273.946/0001-94

Processo n.º:38063-20.00/03-9

Localidade: Santa Rosa/RS

Tipificação da Infração: art. 10, inciso XIII da Lei Federal n.º 6.437/77 c/c RDC n.º 50 de 21/02/2002

Decisão Final: Julgada procedente a autuação

Penalidade Imposta: MULTA de R\$ 2.000,00 (inserida em dívida ativa)

Autuado: Fundação Municipal de Saúde – Hemocentro Regional

Data da Autuação: 22/07/2003

CNPJ ou CPF: 01.273.946/0001-94

Processo n.º:38064-20.00/03-1

Localidade: Santa Rosa/RS

Tipificação da Infração: art. 10, inciso XIII da Lei Federal n.º 6.437/77 c/c Anexo I, Item D, Subitem D.1 e D.2 da RDC n.º 343 de 13.12.2002

Decisão Final: Julgada procedente a autuação

Penalidade Imposta: MULTA de R\$ 2.000,00 (inserida em dívida ativa)

Autuado: Sandra Venites

Data da Autuação: 16/12/2003

CNPJ ou CPF: 05.088.453/0001-35

Processo n.º:78865-20.00/03-0

Localidade: Independência/RS

Tipificação da Infração: art. 10, inciso IV da Lei Federal n.º 6.437/77 c/c art. 15 da Lei n.º 5.991 de 17/12/1973

Decisão Final: Julgada procedente a autuação

Penalidade Imposta: MULTA

Código 282694

PORTARIAS

PORTARIA Nº 229/2007

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e, considerando: a necessidade de alterar a composição da Comissão de Avaliação de Editais de Contratação de Consulta do Projeto de 914 BRA 1093.

RESOLVE:

Artigo 1º- Manter em funcionamento a Comissão responsável pela avaliação de editais de contratação de consultores Projeto de 914 BRA 1093.

Artigo 2º- A Comissão referida no art. 1º será composta pelos seguintes representantes:

Titulares:

Departamento de Ações em Saúde

Marly Lima de Oliveira

Eliana Frederes Mattos

Jussara San Leon Kosminsky

Departamento Administrativo/DRH

Maysa Horst Prestes

Conselho Estadual de Saúde/CES

Sandra Perin

Suplentes:

Departamento de Ações em Saúde

Sandra Bueno

Departamento Administrativo/DRH

Marlene Terezinha Colling

Conselho Estadual de Saúde/CES

Carlos Eduardo Uchôa Letti

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria SES/RS nº 389/2006.

Porto Alegre, 21 de maio de 2007.

OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde

Código 282687